



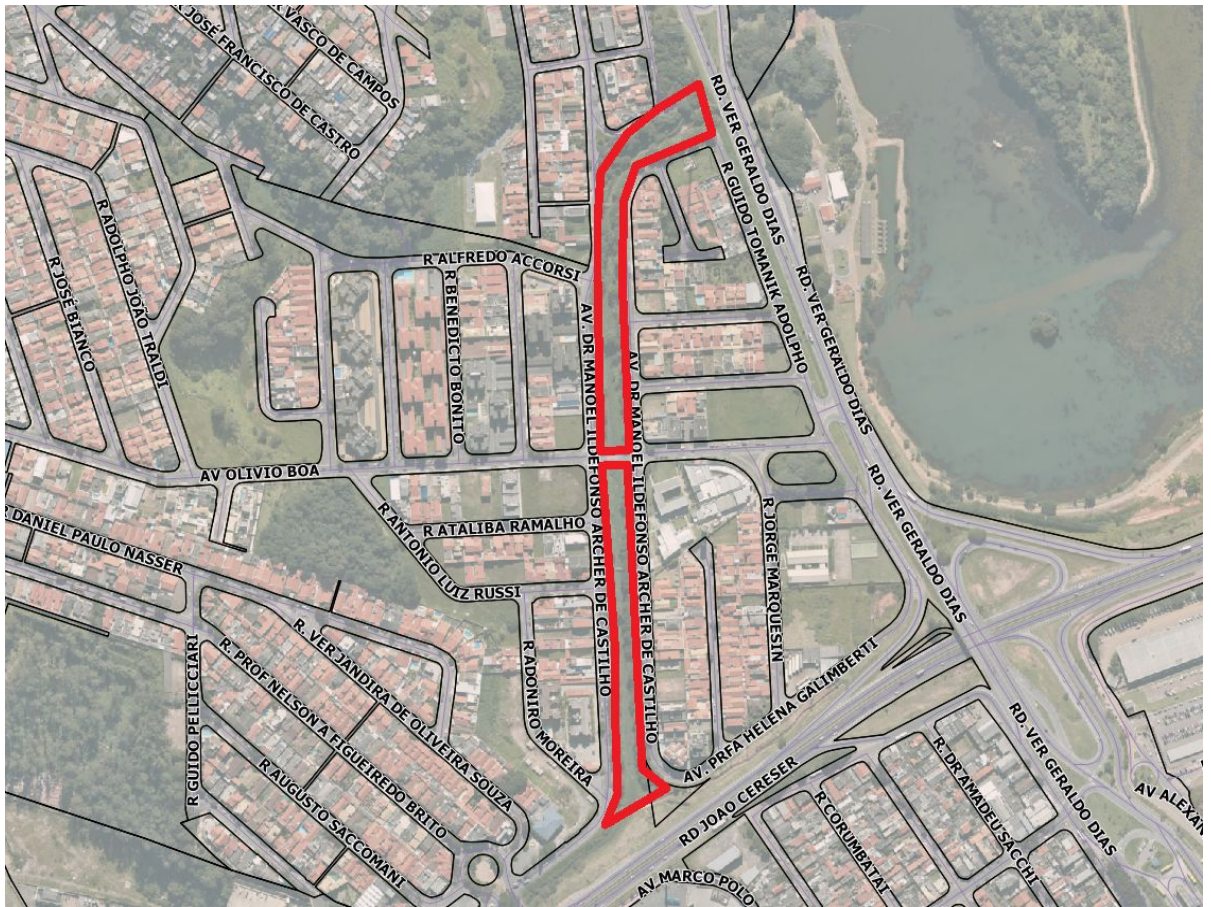
PROJETO DE LEI Nº 13805/2022

(Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha e Quézia Doane de Lucca)

Denomina **“Parque Linear GONÇALO DE SOUZA”** área pública situada na Avenida Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho, no loteamento Parque da Represa.

Art. 1º. É denominada **“Parque Linear GONÇALO DE SOUZA”** a área pública situada na Avenida Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho, no loteamento Parque da Represa, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo o que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Com esta simples providência, teremos uma justa homenagem a um munícipe de reconhecida reputação ilibada e atestada idoneidade moral, e, ao mesmo tempo, uma adequada identificação à área pública.

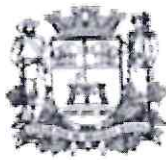
Portanto, juntando toda a documentação necessária para que esta iniciativa chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Edis para a aprovação deste projeto de lei.

DOUGLAS MEDEIROS

FAOUAZ TAHA

QUÉZIA DE LUCCA





Of. FT 214/2022

Jundiaí, 17 de Agosto de 2022

Ao Senhor

Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação do Parque Linear localizado ao longo da Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho - Parque da Represa.

Senhor Diretor,

Solicito informações da área pública conhecida como Parque Linear do Parque da Represa localizado ao longo da Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho para fins de denominação, conforme mapa anexo para melhor identificação da área.

- 1 - A área (o Parque Linear) pertence ao patrimônio público?
- 2 - É oficializada?
- 3 - É denominada? Caso negativo, é passível de denominação?

Certo da sua prestimosa atenção, aproveito o ensejo para renovar votos de alta estima e consideração.

Respeitosamente,


FAOUAZ TAHA
VEREADOR



Ao

Exmo. Sr.

FAUOAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Ofício N° SEI 0560453/2022

Jundiaí, 09 de setembro de 2022

Ref.: Processo SEI PMJ.0016339/2022 - Of. FT 214/2022

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício FT 214/2022, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0016339/2022, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, que trata-se do Parque Linear, situado no Loteamento Parque da Represa, no bairro Torres de São José, integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação.

Encaminhamos ainda, como segue abaixo, o croqui da área em questão, a fim de instruir corretamente o projeto de lei de denominação.



Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.



Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli**, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 09/09/2022, às 11:27, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0560453** e o código CRC **6E31001F**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8421 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0016339/2022

0560453v2

PROJETO DE LEI Nº 13805/2022 - Protocolo nº 89970/2022 recebido em 15/09/2022 11:44:29 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas do Nascimento Medeiros e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir> assinatura e informe o código DB62-8AFB-9954-988B.

